

DECRETO Nº 059/2025.

Talismã – TO., 10 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor *LUCAS BARBOSA SOARES*, servidor efetivo municipal (Agente de Fiscalização em Vigilância Sanitária), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de *Diretor de Vigilância Sanitária*, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – O servidor poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2025 (três de março de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 10 (dez) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “Decreto nº 059/2025, de 10/03/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de “Diretor de Vigilância Sanitária” e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talismã.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 10/03/2025

